



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA-DFD

**Setor Requisitante:** Secretaria de Administração Geral

**Responsável pela Demanda:** Francisco Helder de Souza  
Muniz. DECRETO/PORTARIA N° 212/2024

**SECRETÁRIO E ORDENADOR DE DESPESAS:** Francisco Helder de Souza Muniz

### DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ- CE.

( ) Serviço não continuado.

( X ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra.

( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra.

### JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

contratação de fornecimento de energia elétrica para a escola E.E.F Nossa Senhora do Rosário e E.E.F de Cipoal, que será local de eleições em Viçosa do Ceará no dia 6 de outubro de 2024 podem incluir:

Garantia do funcionamento contínuo das urnas eletrônicas: A eletricidade é essencial para garantir que as urnas eletrônicas e outros equipamentos funcionem adequadamente durante todo o período de votação.

Segurança e infraestrutura adequadas: A iluminação em áreas internas e externas da escola durante as eleições garante a segurança dos eleitores e dos trabalhadores envolvidos.

Suporte a sistemas de comunicação e vigilância: A energia elétrica é crucial para o funcionamento de sistemas de vigilância, como câmeras, e de comunicação, essenciais para a coordenação do processo eleitoral.

Conforto e acessibilidade: A eletricidade também garante que o local esteja bem ventilado e confortável, especialmente em áreas com grande fluxo de pessoas, além de permitir o uso de elevadores ou equipamentos de acessibilidade, se necessário.

Esses fatores são fundamentais para assegurar uma eleição tranquila e eficiente

### ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTDE
1	Fornecimento de Energia Elétrica	MES	12

### DATA PREVISTA PARA CONTRATAÇÃO:

A prestação dos serviços deverá ser iniciada em setembro de 2024.

### INDICAÇÃO DE OUTROS DFD'S INTERDEPENDENTES OU VINCULADOS

Não se verifica documentos de formalização de demandas vinculados nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

### INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

#### Equipe de planejamento:

EDILSON ARAÚJO PASSOS - Presidente da Comissão de Planejamento- Decreto nº 075/2024

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA DOURADO - Membro da Comissão de Planejamento - Decreto nº 075/2024

GUSTAVO BRANDÃO DE SOUSA - Membro da Comissão de Planejamento - Decreto nº 075/2024

**Fiscal de Contrato:** Alessandra Maria Silva de Brito **Portaria N° 194/2024**

Viçosa do Ceará/CE, 09 de setembro de 2024.

Francisco Helder de Souza Muniz

**DEMANDANTE**